

## Contratos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2023 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº002-2023-PE-SRP**

TERCEIRO TERMO ADITIVO que **O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08– Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **WILSON DOS SANTOS SOUZA** portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **G4 COMERCIO DE GÁS TORORÓ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 38.545.777/0001-04, com sede na Praça Dodô e Osmar, nº05, Loja 01, Tororó, Salvador-Ba, CEP 10.050-066, neste ato representado pelo Sr. Leonardo Alves de Aguiar, portador da cédula de identidade 843800984 e CPF 011.498.895-19, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

#### **1. – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 134/2023, assinado em 18 de julho de 2023, que tem por objeto a aquisição de Gás liquefeito de petróleo – GLP e Vasilhames, sob pedidos parcelados e continuados para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Ibitiara-BA, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2023-PE-SSP, em razão da existência de saldo constante no ofício requisitório, om fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo,§ 1º, III

#### **2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

2.1. – O contrato Nº 134/2023 terá vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2024 nos termos deste Aditivo.

#### **3. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. – As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com os recursos previstos no Orçamento Anual vigente do Município, obrigando-se a prever nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração do contrato, dotações suficientes para atender as obrigações estabelecidas.

#### **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo

**Proj.: Ativ.:** 2003 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração e Governo

**Elemento Desp.:** 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo

**Fonte.:** 15000000.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**Órgão/Unid.:** 02.01.000 – Secretaria de Administração e Governo  
**Proj.: Ativ.:** 2032 – Manutenção do Conselho Tutelar  
**Elemento Desp.:** 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo  
**Fonte.:** 15000000.

**Órgão/Unid.:** 02.03.000 – Fundo Municipal de Saúde.  
**Proj.: Ativ.:** 2033 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Elemento Desp.:** 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo  
**Fonte.:** 15001002.

**Órgão/Unid.:** 02.04.000 – Fundo Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
**Proj.: Ativ.:** 2016 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
**Elemento Desp.:** 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo  
**Fonte.:** 15001001.

**Órgão/Unid.:** 02.05.000. – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.  
**Proj.: Ativ.:** 2023 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura.  
**Elemento Desp.:** 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo  
**Fonte.:** 15000000.

**Órgão/Unid.:** 02.06.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Proj.: Ativ.:** 2024 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social  
**Elemento Desp.:** 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo  
**Fonte.:** 15000000.

## **5. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS**

5.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

## **6. – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município, para sua eficácia.

6.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Ibitiara – Ba, 02 de outubro de 2024.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA**  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



PREFEITURA DE IBITIARA  
CONTRATANTE

FISCAL DO CONTRATO  
PELA CONTRATANTE

G4 COMERCIO DE GÁS TORORÓ LTDA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1 – Nome: ..... 2 – Nome: .....  
RG: ..... RG: .....

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>